



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 25 OUT. 2021

OFÍCIO GP 754/2021

Hortolândia, 19 de outubro de 2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 530/2021

Presidente,

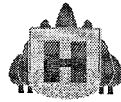
Em atenção ao Requerimento nº 530/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 285/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 06 de Outubro de 2021.

MI SMMU 285/2021

Protocolo Web: 28369/2021

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel – Secretário de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 530/2021

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Enoque Leal Moura que requer informações sobre horários da linha de ônibus 344 que atende os bairros Jardim Nova Europa e região do Jardim Santiago.

1 – Quais os motivos da alteração de horário da linha de ônibus 344?

Resposta: A queda do número de usuários em decorrência da pandemia viu-se a necessidade de adequação da frota e conseqüentemente, o ajuste do quadro de partida.

2 – Quem é o responsável pelas alterações da linha de ônibus?

Resposta: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

3 – Existe a possibilidade de normalizar o horário da referida linha? Uma vez que, segundo os usuários, o horário original atendia melhor suas necessidades?

*Resposta: Sim, quando houver um número maior de usuários que utilizam essa linha. Para ter uma ideia, na data do dia **04/10/2021**, essa linha transportou **287 passageiros/dia**, que dividido pelo número de viagens programadas para o dia (24 viagens), equivale à média de **11,95 passageiros/viagem**. Uma quantidade bem aquém da capacidade de passageiros sentados no veículo que é de 40.*

Sem mais, me coloco à disposição.

Atilio André Pereira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Tatiane Oliveira
Assistente de secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

07/10/21

11/10/21